



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 876/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE/UBS NO BAIRRO SERRAMAR.**

Justificativa

A construção de um Posto de Saúde ou uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Serramar é de extrema importância. Esta localidade bem como o bairro Extensão Serramar está situada longe do centro da cidade, dificultando o acesso dos moradores aos serviços de saúde. O bairro possui uma quantidade considerável de moradores que necessitam de um atendimento médico mais completo e contínuo. A construção deste Posto de Saúde ou UBS atenderia a uma demanda antiga e urgente dos moradores, proporcionando um atendimento de saúde mais adequado e abrangente. Uma UBS no bairro permitiria oferecer uma gama maior de serviços de saúde, incluindo consultas médicas, atendimento de enfermagem, serviços de vacinação, acompanhamento pré-natal, cuidados com saúde da criança e do idoso, além de programa de prevenção e controle de doenças. A proximidade dessa Unidade de Saúde facilitaria o acesso regular e rápido aos serviços de saúde, reduzindo o tempo e custos de deslocamento até a unidade mais próxima. O município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Saúde tem a capacidade de viabilizar a construção dessa unidade, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores do bairro e adjacentes. Investir na saúde da população é essencial para promover o bem-estar e o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A construção de uma UBS ou Posto de Saúde é fundamental para os moradores daquela localidade para que tenham acesso a cuidados de saúde dignos de qualidade.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor